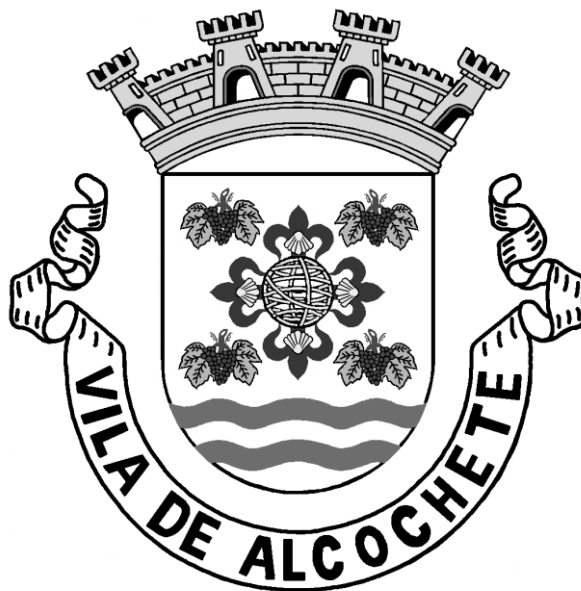




**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 22**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....                                                                                                                                       | 3  |
| B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO .....                                                                                                                     | 6  |
| C. ORDEM DO DIA .....                                                                                                                                                           | 9  |
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....                                                                                                                                           | 9  |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....                                                                                                                                   | 9  |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS.....                                                                                                                                                       | 9  |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....                                                                                                                    | 10 |
| 4.1. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024.....                                                                                                              | 10 |
| 4.2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO<br>PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SÃO MARTINHO – PROCESSO N.º PD/2023/874 -<br>RATIFICAÇÃO.....           | 11 |
| 4.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A S.ENERGIA E O MUNICÍPIO DE<br>ALCOCHETE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EDULUX 2,3+ NO ÂMBITO DO<br>PPEC 2020-2021 DA ERSE – RETIFICAÇÃO..... | 12 |
| 5. APOIOS FINANCEIROS .....                                                                                                                                                     | 13 |
| 6. INFORMAÇÕES .....                                                                                                                                                            | 14 |
| D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO .....                                                                                                                     | 16 |
| ENCERRAMENTO .....                                                                                                                                                              | 16 |

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, pelo senhor presidente foi solicitado a retirada do ponto 4.1 (Isenção do pagamento de taxa de utilização da Sala Multiusos da Biblioteca Municipal ao Espaço Cultural Kálí), o que foi aceite. Os restantes pontos foram reenumerados.

Seguidamente o senhor vereador Pedro Lavrado apresentou esclarecimentos sobre as obras que estão a decorrer num pátio, situado na rua Dom Nuno Álvares Pereira, em Alcochete, cujo assunto foi colocado à discussão na última reunião de câmara pelo senhor vereador Jorge Giro. No local mencionado estão a ser construídas duas moradias, com alvarás distintos, uma das moradias encontra-se numa fase mais atrasada e que já esgotou todas as prorrogações a que tinha direito, tendo o alvará caducado a 27 de maio de 2023. A segunda moradia também já usufruiu de todas as prorrogações, tendo o seu alvará caducado em 24 de março de 2022. No projeto do pátio, que é propriedade privada, está prevista uma intervenção onde se inclui as cotas de soleira, o escoamento de águas que será realizado através de sumidouros colocados no centro do pátio e um novo pavimento em calçada portuguesa, adiantando que os problemas que atualmente acontecem no local derivam de a zona do pátio não estar concluída, cuja responsabilidade recai sobre quem está a construir as moradias.

Concluiu afirmando que o município não tem competência para interferir nos conflitos entre privados e que, no limite, poderá no futuro condicionar a licença de utilização de uma das moradias como forma de garantir a conclusão das obras no pátio.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que compreende toda a situação, todavia e, supondo que as obras estejam paradas 10 anos, questionou se não há forma de a câmara substituir-se aos empreiteiros e fazer-se ressarcir de algum modo. Estão em causa obras de duas moradias, onde um alvará terminou há 7 meses e outro há 15 meses, não implicando que as obras não estejam paradas há mais tempo e enquanto as mesmas não forem concluídas os outros residentes no local continuarão a ser prejudicados e a receber todas as águas pluviais na sua propriedade, tudo por causa do levantamento da cota de um piso em cerca de 10 a 15 centímetros da moradia cujo alvará terminou em março de 2022.

Questionou se o levantamento da cota está autorizado pela câmara municipal e se o projeto contempla o levantamento da cota de uma forma isolada ou se abrangerá todo o pátio.

O senhor presidente elucidou que existe legislação e regras que todos devem respeitar sob pena de se perderem mandatos, entre outras situações.

Lembrou que Alcochete teve junto à rua do Láparo, próximo da rotunda do Parque Industrial do Batel, uma urbanização cuja conclusão esteve estagnada por mais de uma década, onde havia uma família a viver com água e luz de uma obra que esteve abandonada durante todos esses anos e só recentemente é que surgiu um investidor interessado na situação.

Afirmou que não é uma questão de boa vontade, o executivo resolverá os problemas que possam acontecer, porém, a legislação portuguesa, em muitos casos, é completamente cega, sendo um momento de azar para quem está a viver esses problemas, asseverando que há soluções, mas que passa pelos munícipes colocarem em tribunal uma ação contra quem estava a desenvolver as obras. Contudo, é um processo que traz aborrecimentos, despesas e que se arrasta no tempo.

Aludiu que a câmara municipal não pode abrir uma caixa de pandora para resolver um assunto cuja competência não lhe pertence e que ainda poderá incorrer no risco de ter problemas legais, porque hoje o senhor vereador Jorge Giro apela à sensibilidade e ao bom senso, mas no futuro poderá apontar que a câmara municipal interferiu numa questão que é do foro privado e que não se tinha de gastar recursos financeiros e humanos nessa matéria, sublinhando que é somente um exemplo, não querendo desta forma afirmar que seria essa a atitude do senhor vereador Jorge Giro.

Concluiu informando que existiu por parte da DAT (Divisão de Administração do Território), da Câmara Municipal de Alcochete, uma abordagem, sem sucesso, a quem estava a desenvolver as obras, apelando à sensibilidade, porque estariam a prejudicar outros residentes no pátio.

O senhor vereador Pedro Lavrado em relação às cotas, elucidou que está previsto em projeto a realização de uma linha de sumidouros a meio do pátio, sendo indiferente o facto de um lado ou de outro estar 10 ou 15 centímetros mais alto, porque as pendentes para o sumidouro é que irão desempenhar a principal tarefa. Atualmente o pátio apresenta um piso que em grande parte é de terra batida devido a se terem aberto valas para infraestruturas e, as cheias ocorrem devido a essas obras não estarem concluídas.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que deve ter sido mal interpretado, porque não apelou à sensibilidade, tendo somente questionado se a câmara municipal não poderia realizar as obras e ser ressarcida posteriormente.

Sobre a urbanização usada como exemplo pelo senhor presidente, em que a mesma esteve parada sensivelmente durante uma década, adiantou que há muitos anos que o morador tem água da câmara, porque na altura e por via jurídica foi possível que tal acontecesse, congratulando-se por esse problema estar ultrapassado assim como deseja que se resolvam todos os outros.

Concluiu afirmando que se a cota não tivesse sido aumentada iria muito menos água para os outros locais e que a câmara municipal não deveria ter permitido a subida da cota sem que não se tivesse construído a meia cana para o sumidouro e ligar à caixa que existe no local.

O senhor presidente esclareceu que o tema em discussão só existe, porque algo correu mal com a obra, não podendo tal responsabilidade ser imputada à câmara nem aos seus técnicos, todavia, terão que se desenvolver esforços apelando aos responsáveis para que concluem as obras resolvendo assim os problemas colaterais que a mesma apresenta.

## **B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

– Senhor João Samouqueiro

Residente na rua Dom Nuno Álvares Pereira, em Alcochete, local onde está situado o pátio, objeto de discussão no Período de Antes da Ordem do Dia desta reunião, expôs que alguém ligado à câmara municipal o informou que não há a certeza de o pátio ser ou não propriedade privada.

Reportou que existe uma moradia que está construída, desconhecendo se tem licença de utilização, mas que a mesma é habitada ocasionalmente, aludindo que os proprietários colocaram pó de pedra em frente à moradia fazendo com que a cota ficasse mais alta, julgando ser necessário chamar à responsabilidade o técnico responsável pela obra, adiantando que o Edital de construção só esteve afixado no início da obra.

O senhor presidente reiterou que a informação fornecida pelo chefe de Divisão de Administração do Território da Câmara Municipal de Alcochete é que o pátio é propriedade privada, desconhecendo o facto de a casa estar habitada mesmo que seja ocasionalmente e que alguém lá resida sem a licença de habitação.

O senhor vereador Pedro Lavrado aludiu que a obra tem um técnico responsável pela sua execução, que está sob a alçada do empreiteiro da mesma e que tem a obrigação de fazer o devido acompanhamento. Contudo, a questão é que a obra está parada. Em relação ao Edital, atualmente o mesmo não tem de estar afixado, porque a obra não tem alvará válido.

O senhor vereador Jorge Giro sugeriu que independentemente de a casa estar habitada 1 ou 3 meses por ano e não tendo licença de utilização e condições para estar habitada seria

importante perceber de onde provém a água consumida, se tem contador de água da rede ou se ainda está ligada à água da obra.

O senhor presidente asseverou que o que foi transmitido pelo senhor vereador Jorge Giro é um dado relevante, tendo solicitado ao senhor vereador Pedro Lavrado para aferir essa situação.

Compreende que é uma questão constrangedora, mas as informações de que a autarquia dispõe e a impede de atuar de uma forma diferente e resolver a questão do piso, prende-se com o facto de ser um espaço privado, não sendo legal o município proceder a qualquer alteração.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que tendo em conta toda uma situação que lesa terceiros, questionou se não é possível a câmara municipal enviar um ofício aos proprietários das duas moradias, dando um prazo para corrigirem a situação sob pena de alguma contraordenação.

O senhor presidente explicou que fazer um ofício é possível, julgando que porventura já tenha sido elaborado, contudo, aplicar uma contraordenação é impossível visto que o município não pode obrigar a concluir uma obra que por qualquer motivo não se conseguiu terminar.

O munícipe João Samouqueiro acrescentou que a moradia conta com o fornecimento de água por via do construtor da obra.

Seguidamente referiu que nas festas do Barrete Verde e das Salinas em Alcochete a sua residência está exposta ao ruído proveniente de um bar que funciona como discoteca e que utiliza parte da parede da sua propriedade como prateleira, adiantando que esta situação o obriga a procurar outro local para poder descansar.

O senhor presidente agradeceu a participação do munícipe, esperando que o mesmo tenha ficado mais esclarecido em relação à questão do pátio.

Sobre o assunto do ruído por altura das festas do Barrete Verde e das Salinas, transmitiu que o assunto será levado para a esfera das festividades, todavia, aconteçam elas onde acontecer, trarão sempre constrangimentos a algumas pessoas, contudo, é um período especial de 3 ou 4 dias.

– Senhor Nuno Pereira

Residente na praça José Coelho, freguesia do Samouco, concelho de Alcochete, questionou se existiu algum estudo sobre a alteração do percurso das carreiras da Carris Metropolitana que servem a vila do Samouco. Explicou que esta alteração lhe trouxe algum desconforto em virtude de residir e ser proprietário de um espaço comercial que ficou junto a uma nova paragem que está desprovida de abrigo e que subtraiu 2 lugares de estacionamento para os autocarros encostarem aquando da recolha e largada de passageiros, procedimento que não é realizado pelos motoristas.

Expôs que estando a paragem sem abrigo faz com que os utilizadores dos transportes públicos procurem refúgio debaixo da varanda da sua habitação e junto às montras do espaço comercial dificultando por vezes o acesso às mesmas.

O senhor presidente elucidou que qualquer intervenção realizada pela câmara municipal, seja ela relacionada com a alteração dos autocarros ou outro assunto, não tem forçosamente de fazer algum estudo sobre essa questão, explicando que esta mudança foi feita em consonância com a câmara municipal, com a Junta de Freguesia do Samouco e com os Transportes Metropolitanos de Lisboa, onde foram desativadas duas paragens e implementadas 5 novas paragens que irão receber abrigos.

Concluiu informando que neste momento está a ser desenvolvido um projeto para a requalificação da praça José Coelho que visa ampliar a bolsa de estacionamento, espaço público, espaços verdes e higiene urbana.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que a paragem que se encontra na praça José Coelho irá em breve ter um abrigo, os 2 lugares de estacionamento que atualmente estão reservados não servirão para o autocarro encostar, mas sim para serem calcetados a fim



de receberem o respetivo abrigo o que irá mitigar a presença das pessoas junto à propriedade do senhor Nuno Pereira.

O senhor presidente agradeceu a participação do munícipe, esperando que o mesmo tenha ficado esclarecido.

## **C. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.052.664,73 (seis milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que entre os dias 25/10/2023 e 07/11/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €648.357,23 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4197 ao n.º 4358.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de atas**

#### **Ata da reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2023**

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Dário Moura por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

##### **4.1. Atribuição de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/2024**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar e no escalão B a 1 aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, com efeitos a 15 de outubro de 2023.

Para além disso, no seguimento de acompanhamento social por parte do Setor de Ação Social e de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, propõe-se também atribuição de Ação Social Escolar, no escalão A a 5 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico com efeitos a partir do início do ano letivo, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.2. Pedido de isenção de taxas referente à ocupação do espaço público para a realização da feira de São Martinho – Processo n.º PD/2023/874 - Ratificação**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento n.º PD/2023/1071 de 20 de outubro de 2023, a Fundação João Gonçalves Júnior, solicita a ocupação do espaço público para a realização da Feira de São Martinho durante os dias 6 a 10 de novembro, no largo de São João da freguesia de Alcochete, bem como a isenção das respetivas taxas;
2. A presente Instituição integra-se no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

Propõe-se que:

- Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas devidas no valor de €46,68 (quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Soares ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.3. Protocolo de Cooperação entre a S.ENERGIA e o Município de Alcochete para implementação da Medida EduLUX 2,3+ no âmbito do PPEC 2020-2021 da ERSE – Retificação**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na reunião de câmara de 04 de abril de 2023 foi aprovado Protocolo de Cooperação entre a S.ENERGIA e o Município de Alcochete para implementação da Medida EduLUX 2,3+, no entanto, por lapso, não foi prevista a respetiva cabimentação. Deste modo, torna-se necessário proceder à retificação da referida aprovação, uma vez que a despesa já se encontra cabimentada.

No âmbito do Plano de Promoção da Eficiência Energética no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 7.<sup>a</sup> edição, promovido pela ERSE, a S.ENERGIA viu ser aprovada a medida “EduLUX 2, 3+ - Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas”, que visa a substituição da iluminação interior de escolas de 2.º e 3.º ciclo e secundárias, promovendo o aumento da eficiência com a troca para tecnologia LED das lâmpadas fluorescentes ainda largamente maioritárias nas nossas escolas. A implementação global desta medida prevê a troca de 47.190 lâmpadas tubulares gerando uma economia de energia na ordem dos 3,6 GWh/ano uma economia de cerca de €383.000,00/ano.

Fazem parte deste projeto enquanto parceiros da S.ENERGIA, as seguintes agências de energia e instituições:

AGENEAL – Agência Municipal de Energia do Almada;

ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida;

IPS – Instituto politécnico de Setúbal

No caso específico do Município de Alcochete, prevê-se a intervenção na Escola E.B. 2,3 El Rei D. Manuel I e Escola Secundária de Alcochete, com a substituição de 2373

lâmpadas fluorescentes tubulares T8 por lâmpadas LED, com um investimento total de €20.300,00 cofinanciado a 70%, o que representa um investimento do município no máximo de €6.500,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Este investimento permite uma poupança anual, ao município, na ordem dos €12.008,22, sendo o período de retorno do investimento do município pouco mais de 6 meses.

O modelo de relação jurídica a estabelecer entre o município e a S.ENERGIA com vista à aquisição de bens ou serviços deverá sujeitar-se a uma aquisição direta (sem procedimento), nos termos do artigo 5.º/1 do CCP, considerando que as prestações objeto do contrato não estão submetidas à concorrência, em razão do contexto da formação do contrato – no pressuposto de que, tratando-se de um contrato celebrado no âmbito de um projeto financiado, não é concebível que outro qualquer operador tivesse interesse em prestar o mesmo tipo de bens e serviços, recebendo, em contrapartida, apenas 30% do preço.

Propõe-se que:

Seja celebrado o Protocolo de Cooperação e autorizada a respetiva a despesa que se encontra devidamente cabimentada.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que além da poupança monetária, seria importante saber através da S.ENERGIA em quanto é que se reduz as emissões de Co<sup>2</sup>, referindo que a câmara municipal tem um compromisso com a União Europeia chamado de “Pacto dos Autarcas” que estabelece a redução da emissão de gases com efeito de estufa em pelo menos 20%.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## 6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Sares foi apresentada a seguinte Informação:

- Bolsa de estudo “Alcochete Educa” – Lista de seriação de candidatos

«No âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo «Alcochete Educa» foram rececionadas 44 candidaturas a este apoio junto dos serviços de educação do Município.

De acordo com o estabelecido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior — «Alcochete Educa» e, após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, informamos que foram atribuídas 22 Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2023/2024.

A lista de seriação de candidatos foi afixada hoje nos Paços do Concelho e no Setor de Educação do Município e os candidatos dispõem de 10 dias úteis para reclamar da referida lista.

De acordo com a lista de seriação de candidatos, em anexo, foi atribuído o 1.º escalão a 14 bolseiros, o 2.º escalão a 3 bolseiros e o 3.º escalão a 5 bolseiros cujos processos se encontram disponíveis para consulta no Setor de Educação.

### LISTA DE SERIAÇÃO DE RESULTADOS

| Nº Processo | Despacho   | Escalão    |
|-------------|------------|------------|
| 001         | Deferido   | 1º escalão |
| 002         | Deferido   | 3º escalão |
| 003         | Indeferido | ---        |
| 004         | Indeferido | ---        |
| 005         | Indeferido | ---        |
| 006         | Deferido   | 1º escalão |
| 007         | Deferido   | 3º escalão |

|     |            |            |
|-----|------------|------------|
| 008 | Deferido   | 2º escalão |
| 009 | Indeferido | ---        |
| 010 | Deferido   | 1º escalão |
| 011 | Deferido   | 3º escalão |
| 012 | Indeferido | ---        |
| 013 | Deferido   | 3º escalão |
| 014 | Deferido   | 1º escalão |
| 015 | Indeferido | ---        |
| 016 | Deferido   | 1º escalão |
| 017 | Deferido   | 1º escalão |
| 018 | Indeferido | ---        |
| 019 | Deferido   | 1º escalão |
| 020 | Deferido   | 2º escalão |
| 021 | Deferido   | 1º escalão |
| 022 | Deferido   | 1º escalão |
| 023 | Deferido   | 1º escalão |
| 024 | Indeferido | ---        |
| 025 | Deferido   | 3º escalão |
| 026 | Indeferido | ---        |
| 027 | Indeferido | ---        |
| 028 | Indeferido | ---        |
| 029 | Indeferido | ---        |
| 030 | Deferido   | 1º escalão |
| 031 | Indeferido | ---        |
| 032 | Indeferido | ---        |
| 033 | Indeferido | ---        |
| 034 | Indeferido | ---        |
| 035 | Deferido   | 2º escalão |
| 036 | Indeferido | ---        |
| 037 | Indeferido | ---        |

|     |            |            |
|-----|------------|------------|
| 038 | Indeferido | ---        |
| 039 | Deferido   | 1º escalão |
| 040 | Indeferido | ---        |
| 041 | Deferido   | 1º escalão |
| 042 | Deferido   | 1º escalão |
| 043 | Indeferido | ---        |
| 044 | Indeferido | ---        |

»

A Câmara tomou conhecimento.

#### **D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não se registaram intervenções.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:35 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.